

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 18ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 17 DE MARÇO DE 2022, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e cinco minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 17ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de março de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600129-22.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza MAHA KOUZI MANASFI E MANASFI

INTERESSADO: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL

INTERESSADO: ANDERSON TEIXEIRA MORENO

INTERESSADO: FRANCE SPYM PINTRO SOSTER

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas - Campanha - Órgão partidário estadual do Partido da Mobilização Nacional (PMN) - Eleições 2020.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar não prestadas as contas do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN) relativas ao exercício financeiro de 2020, determinando, em razão disso, a proibição do recebimento de novas cotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha pela agremiação partidária, enquanto perdurar a irregularidade, tudo nos termos do voto da relatora.**

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas n. 0600129-22.2020.6.01.0000, de relatoria da Senhora Juíza Maha Manasfi, o Senhor Juiz Matias Mamed, antes de proferir o seu voto nos autos, parabenizou o Senhor Desembargador Francisco Djalma pela comemoração do seu aniversário, nesta data. Concluído o

Julgamento do referido processo, o Senhor Presidente trouxe à aprovação da Corte o Plano de Conscientização Política da Escola Judiciária Eleitoral “Evandro Marques de Sousa”, para o período 2022/2023. Informou que, com fundamento no art. 9º do Regimento da EJE/AC, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, Diretor da Escola, submetia à aprovação da Corte o referido Plano. Diante disso, o Senhor Desembargador Francisco Djalma fez a leitura de trechos do documento, entre os quais da “Finalidade” (“O objetivo estratégico do plano é garantir os direitos de cidadania por meio de ações de responsabilidade social que promovam a educação para a vida política, estimulando posturas éticas que reflitam numa nova cultura de consciência cidadã.”) e da “Adequação do Plano à Estratégia Institucional” (“O plano encontra-se em total consonância com a estratégia de atuação deste Tribunal, seja no que se refere às diretrizes gerais, como a missão institucional, seja com relação aos objetivos estratégicos, especialmente do que manifesta a intenção do órgão em contribuir na agilidade da garantia dos direitos, fortalecimento da democracia por meio de um processo eleitoral efetivo, seguro e transparente”). Ainda sobre o tema, participou que consta do aludido Plano, entre as ações a serem desenvolvidas em 2022, “Palestra sobre as mídias sociais, desinformação no processo eleitoral e a segurança da urna eletrônica”, bem como “Disponibilizar eventos de atualização de temas relacionados ao processo eleitoral”, apresentados em formato de curso ou seminário. Prosseguindo, o Senhor Presidente, antes de colher a manifestação dos demais Membros, concedeu a palavra ao Senhor Juiz Armando Dantas Júnior sobre o encaminhamento do Plano de Conscientização Política da Escola Judiciária Eleitoral, para o período 2022/2023. Com a palavra, o Senhor Diretor da Escola apresentou, em breve abordagem, o referido Plano. Após, ouvidos os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, **à unanimidade, aprovou-se o Plano de Conscientização Política da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, para o período 2022/2023**, com os cumprimentos dos demais Membros ao Diretor da EJE/AC, Senhor Juiz Armando Dantas Júnior, ao Vice-Diretor, Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, e à Secretária, servidora Ana Cátia Galdino. Depois da aprovação do Plano da EJE/AC, o Senhor Presidente também parabenizou os Senhores Juizes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE, respectivamente, bem como a sua equipe, primeiramente pela escolha da denominação “Plano de Conscientização Política - 2022/2023”. Ainda sobre o tema, destacou a importância do referido Plano, tendo em vista que, por meio do citado Plano de Conscientização Política, este Tribunal formará cidadãos para o futuro. O Senhor Desembargador Francisco Djalma aproveitou a ocasião para asseverar que a Direção deste Tribunal colaborará e dará apoio ao Senhor Diretor da EJE/AC na implementação e na execução do aludido Plano. Por fim, o Senhor Presidente, mais uma vez, parabenizou os Senhores Juizes Armando Dantas Júnior e Hilário Melo Júnior. Em seguida, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, destacando que a Direção deste Tribunal tem feito todo o possível para apoiar e para subsidiar as ações da Escola Judiciária Eleitoral. Na oportunidade, felicitou o Senhor Desembargador Francisco Djalma pela passagem do seu aniversário, rogando a Deus que o abençoe com muita saúde, felicidades e muitos anos de vida. No mesmo sentido, o Senhor Desembargador Luís Camolez parabenizou o Senhor Presidente pelo seu aniversário, rogando a Deus que o abençoe e que o Magistrado tenha uma trajetória brilhante. Por fim, desejou a todos um bom final de semana. Na sequência, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior parabenizou o Senhor Desembargador Francisco Djalma pelo seu aniversário, desejando-lhe muitas felicidades e saúde. Em seguida, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca pediu licença para mencionar o nome de alguns servidores deste Regional, os quais estavam acompanhando a sessão da Corte, na sala virtual de sessões, em razão da data especial, e que trabalham mais proximamente do Senhor Desembargador Francisco Djalma. Diante disso, o Magistrado citou os nomes dos servidores Rosana Magalhães (Diretora-Geral), Daniele Carlos (Assessora de Comunicação Social), Sandro Roberto Bezerra (Secretário Judiciário), Carlos Venício Ribeiro (Secretário de Administração, Orçamento e Finanças), Francisco Vital (Secretário de Tecnologia da Informação), Maria Verônica da Costa (Assessora da Presidência), Karen Mesquita, Luciana Macedo e Joelma Machado, pedindo escusas se havia esquecido algum nome. Ainda com a palavra, externou que queria ser o feliz portador, em nome dos mencionados servidores, de uma mensagem de feliz aniversário, de muita saúde, paz e prosperidade ao Senhor Presidente, almejando que ele mantenha a sua forma de trabalhar e de agir como pessoa, pois orgulha a todos por estarem trabalhando com o Senhor Desembargador Francisco Djalma. Por fim, o Senhor Juiz Geraldo Fonseca agradeceu aos servidores deste Regional por passar essa mensagem em nome deles, à qual também aderiu, e desejou ao Senhor Presidente muita felicidade, saúde, alegria e prosperidade. Em continuidade, o Senhor Juiz Matias Mamed participou que, por ocasião de seu voto, já havia parabenizado o Senhor Presidente. Em virtude disso, apenas renovou seu desejo de felicidades ao Senhor Desembargador Francisco Djalma e subscreveu tudo o que foi dito pelos demais Membros, especialmente pelo Senhor Juiz Geraldo Fonseca, asseverando que era uma honra tê-lo como Presidente desta Corte com todas as virtudes que lhe são peculiares. Sequenciando, a Senhora Juíza Maha

Manasfi também registou os seus parabéns ao Senhor Presidente pelo seu aniversário, desejando-lhe muitas bênçãos. Por sua vez, o Senhor Presidente disse da importância da data em que se comemora o aniversário, sobretudo quando se está saudável. Assim, agradeceu a Deus pela sua saúde e pela sua família. Agradeceu, ainda, as palavras que lhe foram dirigidas pelos demais Membros da Corte e pelos servidores, os quais tiveram como emissário o Senhor Juiz Geraldo Fonseca, trazendo a ele e à sua família este momento de felicidade. Sobre a passagem do seu aniversário, o Senhor Desembargador Francisco Djalma asseverou que o aniversário é também daqueles que convivem com o aniversariante, visto que é sempre motivo de alegria e de festa, a qual se faz em conjunto com a família. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu novamente os Senhores Membros pelas generosas palavras. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma desejou a todos um bom final de semana. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 22 de março de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e trinta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/03/2022, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 24/03/2022, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 24/03/2022, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0483526** e o código CRC **09BB8517**.